



ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 068/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1835, do dia 31 de janeiro de 2024, página 07.

Onde se lê:

O Secretário de Finanças, Sr. **Flávio Henrique de Sá**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023018325, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 068/2023**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento. Conforme as especificações do serviço e exigências técnicas mínimas contidas no Termo de Referência.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

Leia-se:

O Secretário Interino de Finanças, Sr. **José Carlos de Abreu**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023018325, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 068/2023**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento. Conforme as especificações do serviço e exigências técnicas mínimas contidas no Termo de Referência.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário Interino de Finanças

Angra dos Reis – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças